



PAUTA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará acerca das seguintes matérias, na reunião que ocorrerá no dia 04/06/2024, às 10h15, no Centro de Convenções e Exposições Expoville, na cidade de Joinville:

1 – PL 9/2024

Autor: Deputado Antídio Lunelli (MDB)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A proposta legislativa determina o uso de muros de materiais transparentes nas escolas públicas estaduais.

A medida tem por finalidade melhorar a visibilidade externa nos espaços de uso comum das escolas, tornando possível o monitoramento de movimentações estranhas e garantindo maior segurança nos educandários.

O novo regramento será aplicado às construções feitas após a publicação da lei e àquelas já existentes que tiverem interesse em se adaptar à nova regra.

2 – PL 425/2023

Autor: Deputada Vanessa da Rosa (PT)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

O projeto de lei prevê a criação do Programa de Espaço Infantil Noturno, PROINFANOTURNO.

A proposta assegura à criança o direito de permanecer em espaço seguro de desenvolvimento durante o período noturno, caso seja comprovado que sua família desempenhe atividades profissionais ou acadêmicas naquele horário.

Contudo, o tempo que permanência da criança no mencionado espaço não poderá exceder 10 horas diárias.

3 – PL 426/2023

Autor: Deputada Vanessa da Rosa (PT)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A proposição estabelece a gratuidade das passagens do transporte público estadual aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos dias de realização das provas.

A isenção abrange todas as modalidades de transporte coletivo estadual e intermunicipal.

4 – PL 483/2023

Autor: Deputada Vanessa da Rosa (PT)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A proposta legislativa busca instituir, no estado, o Programa de Fomento ao Empreendedorismo de Afrodescendentes.

A Política será feita por meio da instituição de condições necessárias para o desenvolvimento de atividades empreendedoras lideradas por afrodescendentes, especialmente por meio de ações de fomento, assistência técnica, desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como a formação e qualificação em gestão.

O objetivo primordial do projeto é a redução do desemprego, do subemprego e outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, os negros no estado.

5 – PL 530/2023

Autor: Deputado Padre Pedro (PT)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)



O projeto propõe a alteração da Lei n. 18.634/2023, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL).

De acordo com a proposta, terão prioridade no acesso às linhas de crédito dos referidos programas os produtores impedidos de exercer atividade vinculada à produção de mel em razão dos desastres climáticos ocorridos no estado.

6 – PL 76/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)

Proposta de mudança na Lei n. 6.745/1985, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

O novo regramento objetiva garantir à servidora pública estadual, que for vítima de violência doméstica, o direito à remoção para outra localidade, independentemente do interesse da Administração Pública.

7 – PL 131/2024

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

Projeto de lei instituindo a política estadual de compartilhamento de bens públicos móveis, denominada “ajuda mútua, terceiro setor”.

Será permitido às pessoas declaradas de utilidade pública o uso, não oneroso e por prazo determinado, a bens públicos móveis.

Em contrapartida, será exigida que a empresa favorecida se responsabilize por eventuais danos ocorridos com os bens e que seu uso seja feito em atendimento à finalidade que atenda ao interesse público, além de outros.

Além disso, o empréstimo dos bens públicos deverá ser feito prioritariamente às empresas que exercem atividades nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura.

8 – PL 154/2024

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

O projeto de lei de autoria do Governador do Estado altera a Lei n. 15.570/2011, que institui o programa juro zero.

A proposta aumenta em 5 milhões de reais (dos atuais 11 milhões, para 16 milhões) o limite anual do crédito total disponibilizado ao programa, que atende cerca de 7 mil microempreendedores individuais, fornecendo empréstimo sem juros de até 5 mil reais para cada um.

O projeto ainda autoriza o Governador a aumentar o limite do crédito do programa nos anos de 2025 e subsequentes, bastando prévia indicação de disponibilidade da Secretaria da Fazenda.

9 – PEC 5/2024

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

A proposta de emenda constitucional determina que, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o controle interno seja exercido pela Controladoria-Geral do estado, nos termos de lei complementar, que definirá sua estrutura, competências, direitos, garantias, deveres e prerrogativas de seus integrantes.

10 – PL 98/2024

Autor: Deputado Altair Silva (PP)

Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)

O projeto tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade de rampas de escape nas rodovias estaduais a serem restauradas ou readequadas, construídas ou duplicadas, diretamente pelo estado ou por concessão.

As rampas de escape são prolongamentos da estrada projetados para reduzir a velocidade dos veículos em descidas acentuadas, e usam resistência ao rolamento – como areias, cascalho ou pedregulhos – para permitir que o veículo com problemas de frenagem pare em segurança, evitando diversos acidentes automobilísticos.

11 – PL 407/2023

Autor: Deputado Padre Pedro (PT)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto de lei obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário a fornecerem informações acerca da presença de agrotóxicos e da qualidade da água potável fornecida para o consumo humano.

As faturas deverão informar os seguintes aspectos da água distribuída: cor aparente, pH, cloro residual livre, fluoreto, coliformes totais, escherichia coli, substâncias químicas e radioativas com riscos à saúde, data de coleta da amostra e o nome dos responsáveis pela análise do material.

Além disso, deverão constar da fatura os percentuais legais determinados para que a água seja considerada própria para o consumo humano, assim como publicados semestralmente os resultados das análises das amostras coletadas.

12 – PL 2/2024

Autor: Deputado Matheus Cadorin (PL)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta de lei estabelece a obrigatoriedade de fixação de placas informativas nos imóveis locados pelo estado.

A placa deverá conter o valor mensal do aluguel, prazo de vigência, nome e contato do órgão responsável pelo contrato e do locador do imóvel.

13 – PL 173/2024

Autor: Deputado Soratto (PL)



Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta altera a Lei n. 17.292/2017, Estatuto das Pessoas com Deficiência.

A mudança pretendida torna a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais como primeira língua a ser ensinada aos alunos surdos, surdocego, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades, superdotação ou com outras deficiências associadas.

Já a língua portuguesa escrita será considerada como segunda língua para esses alunos.

Além disso, a proposta inclui a língua brasileira de sinais (LIBRA) nos currículos dos cursos de formação dos níveis infantil, fundamental, médio e superior, bem como nas áreas de ciências humanas, saúde e das licenciaturas do estado.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48)3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48)3221-3112